



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano V - Edição nº 00738 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A977794237389A5EF339B5069D2AD02

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 029/2023.
- DECRETO Nº 878-2023 EXONERAÇÃO A PEDIDO.
- DECRETO 879-2023 EXONERAÇÃO A PEDIDO
- DECRETO Nº 881-2023
- EXTRATO DO CONTRATO 128-2023 GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IIMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS EIRELI

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 029/2023

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE – SRP 029/2023**, cujo objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos, com aplicação de repelentes, instalação de telas e outros mecanismos que impeçam sua permanência em todas as áreas internas e externas; Limpeza e desinfecção química de reservatórios de água potável, bem como a sanitização de ambientes internos e externos e áreas públicas do município de Santo Amaro/Ba, **conforme as especificações e condições do Termo de referência – Anexo I do Edital**. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 21/08/2023 até às 08h30min do dia 24/08/2023. Abertura de Propostas: 24/08/2023, às 08h30min. Disputa: 24/08/2023 às 09h00 horas(Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 09/08/2023. Leonardo de Oliveira Silva – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 878, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **KATHARINA OLIVEIRA VALENTE**, do cargo de Assessor Executivo, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de agosto de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 879, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **FAGNER MACIEL DE MATTOS**, do cargo de Assessor Executivo, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de agosto de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 881, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Regulariza composição do CACS/Fundeb do Município de Santo Amaro, Bahia.

A **PREFEITA DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a recomendação expedida pela 3ª Promotoria de Justiça de Santo Amaro, Bahia bem como o Termo de Ocorrência enviado pelo TCM – Processo nº 15672e23, os quais apontaram inconsistências identificadas na composição do CACS/Fundeb;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, norteadores do Direito Administrativo, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

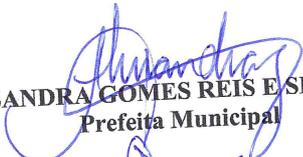
DECRETA:

Art.1º A destituição dos representantes relacionados abaixo:

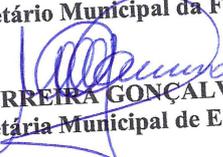
Consuelo dos Santos Silva
Jeferson Santana dos Santos
Kelly Karine de Almeida Balbino
Marcia Cristina Silva Santos
Nilzete Souza Franco

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 653 de 28 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de agosto de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 10 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

Dispensa de licitação nº 023/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 184/2023 Contrato: 128/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IIMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.159.735/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de baterias internas para os relógios de ponto da Administração Pública Municipal do Município de Santo Amaro – BA.

Vigência: 10/08/2023 a 10/11/2023.

Valor: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1201 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio

Elemento Despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Fundamentação legal: 75, inciso II da 14.133, de 2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal